



PORTARIA nº 2496 - DPGE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Ernilson Pereira Santos**, matrícula nº 2743375, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
128/2022	PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	45.249.840/0001-20	A aquisição de material de permanente do tipo Bebedouro (para garrafão de 20L), a fim de suprir demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Contrato com início no dia 25/11/2022 e término no dia 31/12/2022.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre eventuais problemas no fornecimento do material, de modo a garantir que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências administrativas necessárias à regularidade, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de novembro de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2022. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

PORTARIA Nº 21/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado a Senhora CASSANDY SILVA DA SILVA, portadora do CPF nº 611.090.273-03, de ASSESSORA LEGISLATIVO do Legislativo Municipal, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01/08/2022. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de Agosto de 2022. LUIZ AUGUSTO LOPES ESPINDOLA FILHO, Presidente do Legislativo Municipal.

PORTARIA Nº 22/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado a Senhora ENZO VICTOR ROCHA CRUZ, portadora do CPF nº. 622.457.123-66, para ASSESSOR LEGISLATIVO do Legislativo Municipal, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01/08/2022. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de Agosto de 2022. LUIZ AUGUSTO LOPES ESPINDOLA FILHO, Presidente do Legislativo Municipal.

PORTARIA Nº 23/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado a Senhora RICHARD WENDEL REIS SILVA, portadora do CPF nº. 075.283.053-83, para ASSESSOR LEGISLATIVO do Legislativo Municipal, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01/10/2022. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de Outubro de 2022. LUIZ AUGUSTO LOPES ESPINDOLA FILHO, Presidente do Legislativo Municipal.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro do CFAP em São Luís/MA, Maylson Barbosa Feitosa, no uso de suas atribuições legais e editalícias, adjudica o objeto da licitação do processo Administrativo 0167668/2022-CFAP, do pregão presencial nº 002/2022, Aquisição de material Hospitalar e Segurança, Graficos e Esporte, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência, tendo com as empresas: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, CNPJ nº 41.130.513/0001-02, sendo vencedora dos Lotes 001 (material hospitalar), 002 (material de proteção e segurança – cota principal) e 2.1 (material de proteção e segurança – cota reservada) no valor total de R\$ 129.699,95 (cento e vinte e nove mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a empresa S D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, CNPJ nº 10.593.548/0001-46, vencedora do lote 003 (material esportivo) no valor de R\$ 8.389,92 (Oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e a empresa R. L COMÉRCIO E SERVICOS LTDA –ME, CNPJ 35.418.295/0001-03, vencedora do Lote 004 (material gráfico) no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais). Quartel do CFAP em São Luís, 11 de novembro de 2022. Capitão QOPM Maylson Barbosa Feitosa - Pregoeiro do CFAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREFEITURA DE BALSAS ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022** objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro Vila Militar, na cidade de Balsas/MA**, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s): **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, por ter apresentado o Menor Preço Global de **R\$ 3.604.100,49 (três milhões seiscientos e quatro mil cem reais e quarenta e nove centavos)**, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas – MA, 28 de novembro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes Presidente/CPL.